

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO I

CAPITALIZAÇÃO

CAPÍTULO I – Das Estatísticas

Art. 1º As informações cadastrais de cada plano aprovado pela SUSEP devem ser preenchidas de acordo com os procedimentos indicados no Manual de Preenchimento do Formulário de Informações Periódicas – FIP e apresentadas conforme os seguintes demonstrativos:

Tabela 1_cap

Nome da Sociedade	
Código da Sociedade	
Número do processo SUSEP de aprovação do plano	
Nome do plano	
Nome fantasia	
Data da aprovação do plano	
Situação Atual	<input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo
Início de comercialização	
Modalidade de Pagamento	<input type="checkbox"/> Único <input type="checkbox"/> Mensal
Margem de lucro, quando previsto em Nota Técnica Atuarial	
Número de Títulos por Série	
Prazo de pagamento (em meses)	
Prazo de capitalização (em meses)	

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo capit1.dbf do anexo IV.

Tabela 1A_cap

Nome da Sociedade		
Código da Sociedade		
Número do processo SUSEP de aprovação do plano		
Nome do plano		
Nome fantasia		
Distribuição dos Parâmetros	Percentual de Carregamento	
	Quota de Capitalização	
	Quota de Administração	
	Quota de Sorteio	
	Quota de Contingência	
	Quota de Seguro, quando previsto em Nota Técnica Atuarial	
	Índice de reajuste da provisão matemática para resgate	
	Taxa de juros (mensal) aplicada à provisão matemática para resgate	
	Índice de reajuste das mensalidades, se for o caso	
	Nº de ordem do mês inicial de aplicação dos parâmetros acima	
	Nº de ordem do mês final de aplicação dos parâmetros acima	

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo capit1A.dbf do anexo IV.

Art. 2º As estatísticas anuais, por plano e nome fantasia, devem ser apresentadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela 2_cap

Nome da Sociedade												
Código da Sociedade												
Número do processo SUSEP de aprovação do plano												
Nome do plano												
Nome fantasia												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Saldo Inicial de Títulos												
Entradas												
Saídas por desistência												
Saídas por cancelamento												
Saídas por resgate												
Saídas por sorteio												
Saldo Final de Títulos												
Arrecadação Total - (R\$) (1)												
Resgate - (R\$) (2)												
Sorteio - (R\$) (3)												
Administração - (R\$) (4)												
Vendas - (R\$) (5)												
Outras despesas - (R\$) (6)												
Despesa Total (R\$) (2 + 3 + 4 + 5 + 6) = (7)												
Arrecadação Líquida (R\$) = (1) - (7)												

Observação: Esta Tabela tem estrutura compatível com o arquivo capit2.dbf do anexo IV.

CAPÍTULO II – Da Elaboração

Art. 3º Os valores das provisões técnicas, por plano e nome fantasia, relativas ao mês de dezembro do ano de referência e ao mês de dezembro do ano anterior, devem ser apresentados conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela 3_cap

Nome da Sociedade			
Código da Sociedade			
Número do processo SUSEP de aprovação do plano			
Nome do plano			
Nome fantasia			
		Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Provisão Matemática para Resgate			
Provisão Administrativa			
Provisão para sorteio a realizar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Ativos			
Provisão para contingências			
Provisão para resgate de títulos	- Vencidos		
	- Antecipados		
Provisão para sorteio a pagar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Inativos	- Vencidos		
	- Cancelados após carência		

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo capit3.dbf do anexo IV.

Fls. 7 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Art. 4º Os valores das provisões técnicas declaradas no balanço, relativas ao mês de dezembro do ano de referência e ao mês de dezembro do ano anterior, devem ser apresentados conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela 3A_cap

Nome da Sociedade			
Código da Sociedade			
		Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Provisão Matemática para Resgate			
Provisão Administrativa			
Provisão para sorteio a realizar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Ativos			
Provisão para contingências			
Provisão para resgate de títulos	- Vencidos		
	- Antecipados		
Provisão para sorteio a pagar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Inativos	- Vencidos		
	- Cancelados após carência		

Observação: Essa Tabela não possui arquivo DBF correspondente.

CAPÍTULO III – Do Parecer

Art. 5º Será elaborado parecer que, no mínimo, analise:

I - Se os sorteios estão sendo feitos de forma probabilística, conforme nota técnica atuarial;

II - As causas do superávit/déficit técnico atuarial, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, em caso de déficit técnico.

GLOSSÁRIO

CAPITALIZAÇÃO

Nome do plano - Conforme preenchimento do “Cadastro de Planos de Capitalização” do FIP.

Nome fantasia - Conforme preenchimento do “Cadastro de Planos de Capitalização” do FIP.

Situação Atual do plano

Ativo: plano com títulos em vigor;

Inativo: plano cujos títulos não estejam mais em vigor.

Início de Comercialização - Data de início de comercialização do título.

Margem de Lucro - Percentual de lucro determinado em Nota Técnica Atuarial.

Prazo de Capitalização (em meses) - Corresponde ao prazo total de vigência do título.

Percentual de Carregamento - Conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Nº de ordem do mês inicial e nº de ordem do mês final de aplicação dos parâmetros - Para cada plano, o nº de registros deverá corresponder à quantidade de combinações distintas dos parâmetros (quotas, taxas, ...) de cálculo, a exemplo do preenchimento da Tabela “Índices e Cotas” do Cadastro de Planos de Capitalização do FIP. Em cada plano, o primeiro registro possuirá o campo “Nº de ordem do mês inicial ...” igual a 1 (um), e o último registro possuirá o campo “Nº de ordem do mês final ...” igual ao prazo de capitalização. Além disso, em cada registro, o campo “Nº de ordem do mês final ...” deverá ser maior ou igual ao campo “Nº de ordem do mês inicial ...”.

Saldo Inicial de Títulos - Número total de títulos em vigor no início do respectivo mês.

Obs.: “títulos em vigor” inclui também os títulos suspensos para os quais haja constituição da provisão matemática para resgate.

Entradas - Número total de títulos com início de vigência a cada mês. Nesse campo, devem ser também contemplados os títulos antes cancelados mas que tenham entrado novamente em vigor.

Saídas por desistência - Número de títulos excluídos em função da desistência do titular. A desistência deve ocorrer dentro do prazo legal estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

Saídas por cancelamento - Número de títulos cujos pagamentos das mensalidades foram interrompidos e o prazo de suspensão definido nas Condições Gerais foi ultrapassado. Neste tipo de saída, o evento deve ser alocado no mês em que o título tenha deixado a provisão matemática para resgate.

Saídas por resgate - Número de títulos resgatados a cada mês.

Saídas por sorteio - Número de títulos cujo resgate foi automático em decorrência de sorteio.

Obs.: Não poderá haver duplicidade na alocação das saídas. Cada evento gerador de saída deverá ser alocado numa única classificação.

Saldo Final de Títulos - Número de títulos apurados através da soma das parcelas referentes ao saldo inicial (+) entradas (-) saídas por desistência (-) saídas por cancelamentos (-) saídas por resgate (-) saídas por sorteio (quando previsto em Nota Técnica Atuarial).

Arrecadação Total - Montante arrecadado referente aos títulos vigentes a cada mês.

Resgate - Montante efetivamente pago, referente a títulos resgatados, no mês.

Sorteio - Montante efetivamente pago, referente a sorteios, no mês.

Administração - Montante efetivamente pago em função das despesas administrativas do mês.

Vendas - Montante efetivamente pago em função das despesas de colocação e à comissão de corretagem do mês.

Outras despesas - Demais despesas do mês não previstas neste anexo.

Despesa Total - Somatório das despesas ocorridas no mês (resgate + sorteio + administração + vendas + outras despesas).

Obs.: Nos casos onde o montante não seja identificado por plano, deverá haver rateio considerando os percentuais previstos em Nota Técnica Atuarial e a arrecadação total de cada plano. A soma das despesas por plano, em cada mês, deverá corresponder ao total de despesas rateado.

Arrecadação Líquida - Arrecadação Total ocorrida no mês, deduzidos os valores relativos à Despesa Total.

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO II

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E RAMO VIDA (VI / VGBL / VRGP / VAGP)

CAPÍTULO I – Das Estatísticas

Art. 1º Serão apresentadas as informações cadastrais de cada plano aprovado de previdência privada e os aprovados ou protocolados de vida individual.

Parágrafo único. O preenchimento das informações cadastrais deve seguir os procedimentos indicados no Manual de Preenchimento do Formulário de Informações Periódicas - FIP.

Tabela 1_prev e Tabela 1_vida

Nome da Entidade		
Código da Entidade		
Número do processo SUSEP		
Data de aprovação ou do protocolo (para vida individual)		
Tábuas Biométricas	- Mortalidade geral	
	- Mortalidade de inválidos	
	- Entrada em invalidez	
	- Tábua de Secessão	
	- Outras Tábuas	
Taxa de juros anual garantida (fase contributiva)		
Carregamento		<input type="checkbox"/> nivelado <input type="checkbox"/> escalonado
Tipo de Plano		<input type="checkbox"/> Tradicional – Previdência <input type="checkbox"/> PGBL <input type="checkbox"/> PAGP <input type="checkbox"/> PRGP <input type="checkbox"/> Tradicional – Vida <input type="checkbox"/> VGBL <input type="checkbox"/> VAGP <input type="checkbox"/> VRGP
Tipo de Benefício		<input type="checkbox"/> Renda <input type="checkbox"/> Pecúlio <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Pagamento Único por Sobrevivência <input type="checkbox"/> Indenização por Morte <input type="checkbox"/> Dotal Misto
Modalidade		<input type="checkbox"/> Benefício Definido <input type="checkbox"/> Contribuição Definida
Regime Financeiro		<input type="checkbox"/> Capitalização <input type="checkbox"/> Repartição de Capitais de Cobertura <input type="checkbox"/> Repartição Simples

Fls. 11 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Tipo de Evento	() Sobrevivência () Morte () Invalidez
Situação atual	() Bloqueado () Novo – em comercialização () Novo – fora de comercialização
Percentual de Carregamento	
Nº de ordem do mês inicial de aplicação dos parâmetros acima	
Nº de ordem do mês final de aplicação dos parâmetros acima	

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev1.dbf e vida1.dbf do anexo V.

Art. 2º As estatísticas por tipo de benefício devem ser apresentadas, no mínimo, conforme os seguintes demonstrativos:

1 – Distribuição por faixa etária.

Tabela 2A_prev e Tabela 2A_vida

Nome da Entidade											
Código da Entidade											
Número do processo SUSEP											
Tipo de Plano											
Tipo de Benefício											
Modalidade											
Regime Financeiro											
Tipo de Evento											
Situação											
	Faixas Etárias										
	até	18	26	31	36	41	46	51	56	61	>
	18	a	a	a	a	a	a	a	a	a	que
	18	25	30	35	40	45	50	55	60	65	65
Quantidade total de participantes/segurados na data base											
Valores de contribuições no mês base											
Valores de benefícios contratados (apenas para Benefício Definido) na data base											
Tempo médio de permanência no plano (em meses) na data base											
Provisão de Benefícios a Conceder na data base											
Quantidade total de participantes/segurados que entraram nos doze meses anteriores à data base											

Observação: 1) Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev2A.dbf e vida2A.dbf do anexo V.

2) Essa tabela deverá ser preenchida de acordo com parâmetros contidos nas tabelas 1_prev e 1_vida.

2 – Distribuição, por faixa etária, de beneficiários

Tabela 2B_prev e Tabela 2B_vida

Nome da Entidade											
	Código da Entidade										
	Número do processo SUSEP										
Tipo de Evento											
	Faixas Etárias										
	até 18	18 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 60	61 a 65	> que 65
Quantidade total de beneficiários na data base											
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na data base											
Valor do Benefício Mensal na data base											
Quantidade total de beneficiários que entraram em benefício nos doze meses anteriores à data base											
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos beneficiários que entraram em gozo de benefício nos doze meses anteriores à data base											
Valor do Benefício Mensal dos beneficiários que entraram em gozo de benefícios nos doze meses anteriores à data base											

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev2B.dbf e vida2B.dbf do anexo V.

3 – Número de participantes e valores de contribuições.

Tabela 3_prev e Tabela 3_vida

Nome da Entidade												
Código da Entidade												
Regime Financeiro												
Tipo de Evento												
Situação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de participantes/segurados no início do mês												
Quantidade de participantes/segurados (entradas no mês)												
Quantidade total de participantes/segurados inadimplentes no mês												
Quantidade de participantes/segurados que saíram por cancelamentos no mês												
Quantidade de participantes/segurados que saíram por resgate total no mês												
Quantidade de participantes/segurados saldados no mês												
Quantidade de participantes/segurados no fim do mês												
Valores de contribuições efetuadas no mês												
Valores de contribuições em atraso no mês												
Valores de resgates pagos no mês												
Valores de saldamentos												
Valores de benefícios pagos no mês												
Valores de benefícios em atraso ou não efetuados no mês												
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, se for o caso												
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, se for o caso												

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev3.dbf e vida3.dbf do anexo V.

CAPÍTULO II – Da Elaboração

Art. 3º A avaliação atuarial deve ser elaborada, separadamente, para planos novos e bloqueados, para benefícios de sobrevivência, morte e invalidez considerando as formulações aprovadas em Nota Técnica Atuarial e Aditivos.

Art. 4º A provisão de oscilação de riscos deve ser analisada de acordo com os seguintes procedimentos mínimos:

I – Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização (benefícios a conceder e benefícios concedidos) e repartição de capitais de cobertura (benefícios concedidos), a Sociedade ou Entidade deve efetuar o cálculo considerando os seguintes itens:

I.1 – Bases Técnicas

a) Agrupar a sua carteira de acordo com a modalidade de benefício contratado: morte, invalidez e sobrevivência;

b) Estabelecer as taxas decrementais (mortalidade, invalidez, exoneração) de acordo com a experiência de sua carteira;

c) Dentre as tábuas existentes, verificar a que mais se adequa à sua experiência;

d) Na ausência de informações, deve ser adotada como parâmetro a experiência brasileira sobre mortalidade, em sua última versão, na data da elaboração da avaliação atuarial;

e) Efetuar o recálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder (capitalização) e matemáticas de benefícios concedidos (capitalização e repartição de capitais de cobertura) utilizando as formulações aprovadas por meio de Nota Técnica Atuarial, considerando as bases técnicas apuradas de acordo com a experiência da companhia (taxa de juros, comportamento da taxa de mortalidade);

f) Efetuar o cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder e matemáticas de benefícios concedidos utilizando as bases técnicas estabelecidas em Nota Técnica Atuarial;

g) A diferença apurada entre o cálculo das provisões utilizando as bases técnicas de acordo com a experiência da Entidade e o cálculo utilizando as bases técnicas estabelecidas em Nota Técnica Atuarial deve ser alocada na provisão de oscilação de riscos, se positiva;

I.2 – Desvios de Sinistralidade

I. A Entidade deve verificar se a metodologia e premissas aprovadas em Nota Técnica Atuarial, destinada à cobertura de desvios decorrentes de oscilação de sinistralidade, está retratando a sua experiência.

II. Para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples, a Sociedade ou Entidade deve verificar se a metodologia aprovada em Nota Técnica Atuarial, destinada à cobertura de desvios decorrentes de oscilação de sinistralidade, retrata fielmente a sua experiência.

Fls. 15 da CIRCULAR SUSEP N° 185, de 16 de abril de 2002

Art. 5º A provisão de oscilação de riscos estabelecida em norma vigente será constituída no mês de dezembro de cada ano, observando os procedimentos estabelecidos neste anexo.

Parágrafo único. Fica facultado o seu recálculo mensal, devendo ser utilizadas as mesmas bases técnicas aplicadas na constituição de dezembro do ano anterior.

Art. 6º Os valores das provisões técnicas, desmembradas por número de processo e tipo de benefício, no mês de dezembro do ano de referência e no mês de dezembro do ano anterior, devem ser apresentados de acordo com o seguinte demonstrativo:

Tabela 4_prev e Tabela 4_vida

Nome da Entidade		
Código da Entidade		
Número do processo SUSEP		
Tipo de Benefício		
	VALOR (R\$)	
	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Benefícios a Regularizar		
Resgates e Outros Valores a Regularizar		
Eventos Ocorridos e Não Avisados		
Matemática de Benefícios a Conceder		
Matemática de Benefícios Concedidos		
Despesas Administrativas		
Oscilação de Riscos		
Riscos Não Expirados		
Excedentes Técnicos		
Excedentes Financeiros		
Oscilação Financeira		

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev4.dbf e vida4.dbf do anexo V.

Art. 7º Os valores totais das provisões técnicas no mês de dezembro do ano de referência e no mês de dezembro do ano anterior devem ser apresentados de acordo com o seguinte demonstrativo:

Tabela 5_prev e Tabela 5_vida

Nome da Entidade	VALOR (R\$)	
	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Código da Entidade		
Benefícios a Regularizar		
Resgates e Outros Valores a Regularizar		
Eventos Ocorridos e Não Avisados		
Matemática de Benefícios a Conceder		
Matemática de Benefícios Concedidos		
Despesas Administrativas		
Oscilação de Riscos		
Riscos Não Expirados		
Excedentes Técnicos		
Excedentes Financeiros		
Oscilação Financeira		

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com os arquivos prev5.dbf e vida5.dbf do anexo V.

CAPÍTULO III – Do Parecer

Art. 7º As causas do superávit/déficit técnico atuarial devem ser explicitadas, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, caso seja constatado o déficit técnico.

GLOSSÁRIO

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E RAMO VIDA (VI, VGBL, VRGP, VAGP)

Percentual de Carregamento - Percentual de carregamento cobrado pela companhia. Em caso de carregamento escalonado, a companhia deverá informar o período de cobrança de cada parcela do carregamento.

Nº de ordem do mês inicial e nº de ordem do mês final de aplicação dos parâmetros - Para cada plano, o nº de registros deverá corresponder à quantidade de combinações distintas dos parâmetros. Em cada plano, o primeiro registro possuirá o campo “Nº de ordem do mês inicial ...” igual a 1 (um), e o último registro possuirá o campo “Nº de ordem do mês final ...” igual ao prazo de aplicação do percentual de carregamento. Além disso, em cada registro, o campo “Nº de ordem do mês final ...” deve ser maior ou igual ao campo “Nº de ordem do mês inicial ...”.

Quantidade total de participantes/segurados na data base (tabela 2A) - número total de participantes/segurados, na data base, agrupados conforme distribuição etária.

Valores de contribuições no mês base (tabela 2 A) - valores totais de contribuição no mês base, agrupados conforme distribuição etária.

Valores de benefícios contratados, na data base (tabela 2 A) - valores médios em reais dos benefícios contratados, na data base, agrupados conforme distribuição etária.

Tempo médio de permanência no plano, na data base (tabela 2 A) - número médio de meses de vinculação dos participantes/ segurados ao plano, ou seja, o tempo médio decorrido desde a subscrição da proposta e a data base.

Quantidade total de participantes/segurados que entraram nos doze meses anteriores à data base (tabela 2A) - número total de participantes/segurados que subscreveram plano nos últimos doze meses anteriores à data, agrupados conforme distribuição etária.

Quantidade total de beneficiários (tabela 2B) - quantidade total de beneficiários, na data base, que estão em gozo de benefício, agrupados conforme distribuição etária.

Valor do Benefício Mensal na data base (tabela 2B) – Valor total dos benefícios pagos, agrupados conforme distribuição etária.

Quantidade total de beneficiários (tabela 2B) - quantidade de beneficiários que entraram em gozo de benefício nos últimos doze meses, agrupados conforme distribuição etária.

Quantidade de participantes/segurados no início do mês (tabela 3) – quantidade de participantes que possuem planos junto a companhia.

Quantidade de participantes/segurados (tabela 3) – quantidade de participantes/segurados que ingressaram no plano.

Quantidade de participantes/segurados inadimplentes (tabela 3) – quantidade total de participantes/segurados inadimplentes.

Quantidade de participantes/segurados que saíram por cancelamentos (tabela 3) – quantidade de participantes/ segurados que saíram por cancelamentos a cada mês.

Fls. 19 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Quantidade de participantes que saíram por resgate (tabela 3) – quantidade de participantes/segurados que saíram por resgate a cada mês.

Quantidade de participantes/segurados saldados (tabela 3) – quantidade de participantes/segurados com benefícios saldados a cada mês.

Valores de contribuições efetuadas no mês (tabela 3) - montante de contribuições arrecadadas pela companhia.

Valores de contribuições em atraso no mês (tabela 3) - montante de contribuições efetuadas em atraso.

Valores de resgates pagos no mês (tabela 3) – montante relativo ao pagamento de resgates.

Valores de saldamento (tabela 3) – montante dos benefícios reduzidos em função do saldamento.

Valores de benefícios pagos no mês (tabela 3) – montante relativo ao pagamento de benefícios.

Valores de benefícios em atraso ou não efetuados no mês (tabela 3) – montante relativo ao benefícios que não foram pagos no mês.

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO III
RAMOS ELEMENTARES, VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS

CAPÍTULO I – Das Estatísticas

Art. 1º A composição dos prêmios comerciais deve ser apresentada e analisada, por ramo, conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela 1_seg

Nome da Sociedade																								
Código da Sociedade																								
Código do ramo																								
	VALOR (R\$)																							
	Ano anterior												Ano base											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E
	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z
Prêmio de seguro																								
Prêmio de cosseguro aceito																								
Prêmio de cosseguro cedido																								
Prêmio de resseguro																								
Cancelamentos de prêmios de seguro																								
Cancelamentos de prêmios de cosseguro aceito																								
Cancelamentos de prêmios de cosseguro cedido																								
Cancelamentos de prêmios de resseguro																								
Restituição																								
Descontos																								
Prêmio retido																								
Varição do prêmio não ganho																								
Prêmio ganho																								
Sinistro de seguro																								
Sinistro de cosseguro aceito																								
Sinistro de cosseguro cedido																								
Sinistro de resseguro																								
Salvados/Ressarcimentos																								
Sinistro IBNR																								
Sinistro retido																								
Sinistros a liquidar																								
Prêmios a receber																								
Direito Creditório																								

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo seguro1.dbf do anexo VI.

Fls. 21 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Art. 2º Serão apresentadas por ramo, no mínimo, as seguintes estatísticas anuais:

Tabela 2_seg

Nome da Sociedade		
Código da Sociedade		
Código do ramo		
	Ano anterior	Ano base
Despesas de comercialização (%)		
Índice de cancelamento de apólices - individual (%)		
Índice de cancelamento de apólices - coletivo (%)		
Índice de renovação de apólices (%)		
Despesas de liquidação de sinistros (%)		

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo seguro2.dbf do anexo VI.

CAPÍTULO II – Da Elaboração

Art. 3º Serão apresentados os valores das provisões técnicas declaradas no balanço e os obtidos por meio de estimativas, ambos relativos ao mês de dezembro do ano de referência e ao mês de dezembro do ano anterior.

Parágrafo Único - A metodologia utilizada para obtenção das estimativas deve ser descrita em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3_seg

Nome da Sociedade				
Código da Sociedade				
Código do Ramo				
	VALOR (R\$)			
	BALANÇO		ESTIMATIVAS	
	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Provisão de Prêmios Não Ganhos				
Provisão de Benefícios a Conceder	- Renda de Eventos Aleatórios			
	- Remissão			
	- Outros			
Provisão de Sinistros a Liquidar				
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados				
Provisão de Benefícios Concedidos	- Renda de Eventos Aleatórios			
	- Remissão			
	- Outros			
Total das Provisões				

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo seguro3.dbf do anexo VI.

Tabela 3A_seg

Nome da Sociedade					
Código da Sociedade					
		VALOR (R\$)			
		BALANÇO		ESTIMATIVAS	
		Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Provisão de Prêmios Não Ganhos					
Provisão de Insuficiência de Prêmios					
Provisão de Benefícios a Conceder	- Renda de Eventos Aleatórios				
	- Remissão				
	- Outros				
Provisão de Sinistros a Liquidar					
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados					
Provisão de Benefícios Concedidos	- Renda de Eventos Aleatórios				
	- Remissão				
	- Outros				
Total das Provisões					

Observação: Essa Tabela tem estrutura compatível com o arquivo seguro3A.dbf do anexo VI.
 O arquivo DBF apresentará informação somente para a Provisão de Insuficiência de Prêmios.

Art. 4º Cada provisão técnica será analisada de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Provisão de Prêmios Não Ganhos
 - Verificar se os critérios de constituição definidos em norma específica estão sendo obedecidos, tais como:
 - a) Início e fim de vigência **versus** cálculo "pro rata die";
 - b) Obrigações referentes a emissão própria e a cosseguro aceito;
 - c) Constituição sobre prêmio comercial, ou seja, considerando despesas administrativas e despesas de comercialização.
2. Provisão de Insuficiência de Prêmios
 - Verificar se os critérios estabelecidos em norma própria estão sendo observados;
 - Estimar o valor dos gastos futuros (sinistros + despesas administrativas), considerando as apólices vigentes e as diversas tarifas praticadas no período de referência e confrontar com a Provisão de Prêmios Não Ganhos na data base da avaliação.
3. Provisão de Benefícios a Conceder
 - Observar as bases técnicas estabelecidas no plano e compará-las com as obtidas por meio de sua experiência. Caso seja constatado déficit, a companhia deverá alocar a diferença apurada na Provisão de Benefícios a Conceder – Outros.
4. Provisão de Sinistros a Liquidar
 - Analisar se os valores estimados por meio de métodos estatísticos (a serem definidos pelo Atuário) são consistentes, ou seja, compatíveis com os valores efetivamente pagos.
5. Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados
 - Analisar se os valores obtidos através da aplicação da metodologia aprovada em Nota Técnica Atuarial estão adequados à experiência da companhia.
 - Efetuar teste de consistência na carteira.
6. Provisão de Benefícios Concedidos
 - Observar as bases técnicas estabelecidas no plano e compará-las com as obtidas da sua experiência. Caso seja constatado déficit, a companhia deverá alocar a diferença apurada na Provisão de Benefícios Concedidos – Outros.
7. Direito Creditório
 - Verificar se os valores considerados pela companhia referem-se a prêmios a receber não vencidos correspondentes a riscos a decorrer.

CAPÍTULO III – Do Parecer Atuarial

Art. 5º As causas do superávit/déficit técnico atuarial devem ser explicitadas, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, em caso de déficit técnico. A análise poderá ser feita por ramo ou grupo de ramos.

GLOSSÁRIO

RAMOS ELEMENTARES, VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS

Prêmio de seguro - Prêmio tarifário (desconsidera IOF, adicional de fracionamento e custo de emissão) de seguro em R\$, alocado no mês de início de vigência do risco.

Prêmio de cosseguro aceito - Prêmio tarifário (desconsidera IOF, adicional de fracionamento e custo de emissão) de cosseguro aceito em R\$, alocado no mês de início de vigência do risco.

Prêmio de cosseguro cedido - Prêmio tarifário (desconsidera IOF, adicional de fracionamento e custo de emissão) de cosseguro cedido em R\$, alocado no mês de início de vigência do risco.

Cancelamentos (prêmios de seguro, cosseguro aceito, cosseguro cedido e resseguro) - Cancelamentos referentes aos riscos emitidos, alocados no mês de início de vigência do risco.

Restituição - Restituição referente aos riscos emitidos, alocada no mês de início de vigência do risco.

Descontos - Descontos referentes aos riscos emitidos, alocados no mês de início de vigência do risco.

Prêmio Retido - Corresponde à expressão “Prêmio de Seguro + Prêmio de Cosseguro Aceito – Prêmio de Cosseguro Cedido – Prêmio de Resseguro – Cancelamentos – Restituição – Descontos”.

Variação do prêmio não ganho - Variação considerando a competência atuarial das apólices vigentes. O cálculo desse valor deve contemplar as apólices com início de vigência no mês e as apólices com início de vigência em períodos anteriores e ainda vigentes no mês.

Prêmio Ganho - Corresponde ao Prêmio Retido menos a Variação do Prêmio Não Ganho.

Sinistro de seguro, cosseguro aceito, cosseguro cedido e resseguro - Valor do sinistro, com data de ocorrência no período de análise e que tenha sido avisado até o último dia do período de análise, alocado no mês de ocorrência.

Salvados/Ressarcimentos - Salvados/Ressarcimentos referentes aos sinistros ocorridos, alocados no mês de ocorrência dos sinistros.

Sinistro IBNR - Corresponde ao valor estimado referente aos sinistros ocorridos no mês e não avisados até o último dia do período de análise.

Sinistro Retido - Corresponde à expressão “Sinistro de Seguro + Sinistro de Cosseguro Aceito – Sinistro de Cosseguro Cedido – Sinistro de Resseguro – Salvados/Ressarcimentos + Sinistro IBNR”.

Sinistros a liquidar - Provisão de Sinistros a Liquidar referente aos sinistros avisados.

Prêmios a Receber - Corresponde às parcelas a receber referentes às apólices emitidas, considerando o prêmio tarifário (desconsidera IOF, adicional de fracionamento e custo de emissão).

Direito creditório - Corresponde às parcelas referentes a prêmios a receber não vencidos dos riscos a decorrer.

Despesas de comercialização (%) - Percentual correspondente às despesas de comercialização, considerando a definição do Plano de Contas.

Índice de cancelamento de apólices - individual (%) - Percentual referente às apólices individuais que foram canceladas junto à companhia. Esse percentual deve ser calculado através da razão entre a exposição total (nº de dias) não realizada, em função dos cancelamentos, e a exposição total (nº de dias) prevista nas apólices, considerando as vigências dos riscos dentro do período de análise.

Índice de cancelamento de apólices - coletivo (%) - Percentual referente aos itens cancelados em apólices coletivas. Esse percentual deve ser calculado através da razão entre a exposição total (nº de dias) não realizada, em função dos cancelamentos, e a exposição total (nº de dias) prevista nas apólices, considerando as vigências dos riscos dentro do período de análise.

Índice de renovação de apólices (%) - Percentual referente à quantidade de apólices oriundas de contratos que foram renovados junto à companhia. Esse percentual deve ser calculado através da razão entre a quantidade de apólices com término de vigência dentro do período de análise e a quantidade de apólices renovadas dentro do período de análise.

Despesas de liquidação de sinistros (%) - Razão entre o total das despesas diretas incorridas para o pagamento dos sinistros avisados e o prêmio ganho.

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO IV**CAPITALIZAÇÃO**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo I desta Circular serão remetidas à SUSEP em arquivos DBF, de acordo com as seguintes estruturas:

Arquivo capit1.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
PLANO	Nome do plano	C	25	-
NOMEFANT	Nome fantasia	C	40	-
DAT_APR	Data de aprovação do plano, no formato "AAAAMM"	C	6	-
SITUA	Situação Atual do plano (1) Ativo (2) Inativo	N	1	-
IN_COM	Início de Comercialização, no formato "AAAAMM"	C	6	-
MODAL	Modalidade de Pagamento (PU) Pagamento Único ou (PM) Pagamento Mensal	C	2	-
M_LUCRO	Margem de lucro (%)	N	5	2
NUM_TIT	Número de Títulos por Série	N	10	-
PR_PAG	Prazo de pagamento (em meses)	N	3	-
PR_CAP	Prazo de capitalização (em meses)	N	3	-

Arquivo capit1A.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
PLANO	Nome do plano	C	25	-
NOMEFANT	Nome fantasia	C	40	-
CARR	Percentual de Carregamento	N	9	6
QCAP	Quota de Capitalização (%)	N	9	6
QADM	Quota de Administração (%)	N	9	6
QSORT	Quota de Sorteio (%)	N	9	6
QCONT	Quota de Contingência (%)	N	9	6
QSEG	Quota de Seguro (%)	N	9	6
IN_REAJ	Índice de reajuste da provisão matemática para resgate Ex.: TR; TBP; CADER (Caderneta de Poupança)	C	5	-
TAXA	Taxa de juros mensal aplicada à provisão matemática para resgate (%)	N	9	6
IN_ATUAL	Índice de reajuste das mensalidades Ex.: TR; IGPM; 00000 (sem atualização)	C	5	-
MES_INI	Número de ordem do mês inicial de aplicação dos parâmetros anteriores	N	3	0
MES_FIM	Número de ordem do mês final de aplicação dos parâmetros anteriores	N	3	0

Observação: O número de registros para cada plano será correspondente ao número de combinações distintas entre os parâmetros (quota, taxa, etc.) de cálculo.

Arquivo capit2.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
PLANO	Nome do plano	C	25	-
NOMEFANT	Nome fantasia	C	40	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
SALDO_I	Saldo inicial de títulos	N	8	-
ENTR	Entradas	N	8	-
S_DESIS	Saídas por desistência	N	8	-
S_CANC	Saídas por cancelamento	N	8	-
S_RESG	Saídas por resgate	N	8	-
S_SORT	Saídas por sorteio	N	8	-
SALDO_F	Saldo final de títulos	N	8	-
ARREC_T	Arrecadação total (R\$)	N	15	2
T_RESG	Total de resgates pagos (R\$)	N	15	2
P_SORT	Montante destinado ao pagamento de sorteios (R\$)	N	15	2
P_ADM	Montante destinado às despesas administrativas (R\$)	N	15	2
P_VEND	Montante destinado às despesas de colocação e à comissão de corretagem (R\$)	N	15	2
OUTRAS_D	Outras despesas (R\$)	N	15	2
DESP_T	Despesa Total (T_RESG + P_SORT + P_ADM + P_VEND + OUTRAS_D) (R\$)	N	15	2
ARR_LIQ	Arrecadação Líquida (ARREC_T – DESP_T) (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá conter informações de 12 meses do ano anterior à data base, com um registro para cada mês.

As informações referentes ao Capítulo II do Anexo I desta Circular serão remetidas à SUSEP em arquivo DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

Arquivo capit3.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
PLANO	Nome do plano	C	25	-
NOMEFANT	Nome fantasia	C	40	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
PR_RESG	Provisão Matemática para Resgate (R\$)	N	15	2
PR_ADM	Provisão Administrativa (R\$)	N	15	2
PR_SORT	Provisão para Sorteio a Realizar (R\$)	N	15	2
PR_LTA	Provisão para Participação nos lucros de títulos ativos (R\$)	N	15	2
PR_CONT	Provisão para contingências (R\$)	N	15	2
PR_RESGV	Provisão para Resgate de títulos vencidos (R\$)	N	15	2
PR_RESGA	Provisão para Resgate de títulos antecipados (R\$)	N	15	2
PR_SPG	Provisão para Sorteio a pagar (R\$)	N	15	2
PR_LTINV	Provisão para participação nos lucros de títulos inativos vencidos (R\$)	N	15	2
PR_LTINC	Provisão para participação nos lucros de títulos inativos cancelados após carência (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO V**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E RAMO VIDA
(VI / VGBL / VRGP / VAGP)**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo II desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivos DBF, de acordo com as seguintes estruturas:

Arquivo prev1.dbf ou Arquivo vida1.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
DAT_APR	Data de aprovação do processo ou do protocolo para "ramo vida", no formato "AAAAMM"	C	6	-
TAB_MGE	Código da Tábua Biométrica (MGE) mortalidade geral (1) Sim (0) Não	N	1	-
TAB_MIN	Código da Tábua Biométrica (MIN) mortalidade de inválidos (1) Sim (0) Não	N	1	-
TAB_EIN	Código da Tábua Biométrica (EIN) entrada em invalidez (1) Sim (0) Não	N	1	-
TAB_SEC	Tábua de Secessão (desde que devidamente justificada pelo Atuário em Nota Técnica Atuarial) (1) Sim (0) Não	N	1	-
TAB_OUT	Outras Tábuas (1) Sim (0) Não	N	1	-
NOME_MGE	Nome da Tábua Biométrica de mortalidade geral (VIDE ANEXO VII)	N	2	-
NOME_MIN	Nome da Tábua Biométrica de mortalidade de inválidos (VIDE ANEXO VII)	N	2	-
NOME_EIC	Nome da Tábua Biométrica de entrada em invalidez (VIDE ANEXO VII)	N	2	-
TXJUROS	Taxa de Juros Anual (%)	N	9	6
CARR_N	Carregamento nivelado (%) (se for carregamento escalonado, preencher com "999.99")	N	6	2
TIPO_PLAN	Modalidade do Plano (1) Previdência Tradicional (2) PGBL (3) PAGP (4) PRGP (5) Vida Individual Tradicional (6) VGBL (7) VAGP (8) VRGP	N	1	-

Fls. 31 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
TIPO_BEN	Tipo de Benefício (1) Renda (2) Pecúlio (3) Pensão (4) Pagamento Único por Sobrevivência (5) Indenização por Morte (6) Dotal Misto	N	1	-
MODAL	Modalidade (1) Benefício Definido (2) Contribuição Definida	N	1	-
REG_FIN	Regime Financeiro (1) Capitalização (2) Repartição de Capitais de Cobertura (3) Repartição Simples	N	1	-
TIPO_EVE	Tipo de Evento (1) Sobrevivência (2) Morte (3) Invalidez	N	1	-
SITUA_PL	Situação do Plano (1) Bloqueado (2) Novo – em comercialização (3) Novo – fora de comercialização	N	1	-
CARR_MAX	Carregamento máximo (%)	N	9	6
NI_CARR	Número de ordem inicial de aplicação do Percentual de Carregamento	N	3	-
NF_CARR	Número de ordem final de aplicação do Percentual de Carregamento (se não houver um final, preencher '999')	N	3	-

Observação: Para um mesmo Processo SUSEP, o número de registros deste arquivo corresponderá à quantidade de coberturas diferentes. A companhia deverá efetuar um registro para cada cobertura.

Arquivo prev2A.dbf ou Arquivo vida2A.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
TIPO_PLAN	Modalidade do Plano (1) Previdência Tradicional (2) PGBL (3) PAGP (4) PRGP (5) Vida Individual Tradicional (6) VGBL (7) VAGP (8) VRGP	N	1	-
TIPO_BEN	Tipo de Benefício (1) Renda (2) Pecúlio (3) Pensão (4) Pagamento Único por Sobrevivência (5) Indenização por Morte (6) Dotal Misto	N	1	-
MODAL	Modalidade (1) Benefício Definido (2) Contribuição Definida	N	1	-
REG_FIN	Regime Financeiro (1) Capitalização (2) Repartição de Capitais de Cobertura (3) Repartição Simples	N	1	-
TIPO_EVE	Tipo de Evento (1) Sobrevivência (2) Morte (3) Invalidez	N	1	-
SITUA_PL	Situação do Plano (1) Bloqueado (2) Novo – em comercialização (3) Novo – fora de comercialização	N	1	-
FAIXA	Faixa etária dos participantes/segurados (1) Até 18 (2) 18 a 25 (3) 26 a 30 (4) 31 a 35 (5) 36 a 40 (6) 41 a 45 (7) 46 a 50 (8) 51 a 55 (9) 56 a 60 (10) 61 a 65 (11) Acima 65 anos	N	2	-

Fls. 33 da CIRCULAR SUSEP Nº 185, de 16 de abril de 2002

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
PART_TOT	Quantidade total de participantes/segurados por faixa etária, na data base	N	8	-
V_CONT	Valores de contribuições por faixa etária (R\$), na data base	N	15	2
V_BENEF	Valores de benefícios por faixa etária (R\$), na data base	N	15	2
TEMPO	Tempo médio de permanência no plano por faixa etária	N	3	-
P_BAC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder por faixa etária (R\$), na data base	N	15	2
PART_DOZE	Quantidade de participantes/segurados que entraram nos doze meses anteriores à data base	N	8	-

Arquivo prev2B.dbf ou Arquivo vida2B.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
TIPO_BEN	Tipo de Benefício (1) Renda (2) Pecúlio (3) Pensão (4) Pagamento Único por Sobrevivência (5) Indenização por Morte (6) Dotal Misto	N	1	-
FAIXA	Faixa etária dos participantes/segurados (1) Até 18 (2) 18 a 25 (3) 26 a 30 (4) 31 a 35 (5) 36 a 40 (6) 41 a 45 (7) 46 a 50 (8) 51 a 55 (9) 56 a 60 (10) 61 a 65 (11) Acima 65 anos	N	2	-
BEN_TOT	Quantidade total de beneficiários por faixa etária, na data base	N	8	-
P_BC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos por faixa etária (R\$), na data base	N	15	2
VAL_BEN	Valor total dos benefícios mensais por faixa etária, na data base	N	10	2
BEN_DOZE	Quantidade de participantes/segurados que entraram em benefício nos doze meses anteriores à data base	N	8	-
P_BCDOZE	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos por faixa etária (R\$) dos beneficiários que entraram em gozo de benefício nos doze meses anteriores à data base	N	15	2
VAL_BDOZE	Valor total dos benefícios mensais por faixa etária dos beneficiários que entraram em gozo de benefício nos doze meses anteriores à data base	N	10	2

Arquivo prev3.dbf ou Arquivo vida3.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
REG_FIN	Regime Financeiro (1) Capitalização (2) Repartição de Capitais de Cobertura (3) Repartição Simples	N	1	-
TIPO_EV	Tipo de Evento (1) Sobrevivência (2) Morte (3) Invalidez	N	1	-
SITUA_PL	Situação do Plano (1) Bloqueado (2) Novo – em comercialização (3) Novo – fora de comercialização	N	1	-
PART_IN	Quantidade de participantes/segurados no início do mês	N	8	-
PART_ENT	Quantidade de participantes/segurados (entradas no mês)	N	8	-
PART_INAD	Quantidade total de participantes/segurados inadimplentes no mês	N	8	-
PART_CANC	Quantidade de participantes/segurados que saíram por cancelamento no mês	N	8	-
PART_RESG	Quantidade de participantes/segurados que saíram por resgate total no mês	N	8	-
PART_SALD	Quantidade de participantes/segurados saldados no mês	N	8	-
PART_FIN	Quantidade de participantes/segurados no final do mês	N	8	-
V_CONT	Valores de contribuições (R\$)	N	15	2
V_CONT_A	Valores totais de contribuições em atraso (R\$)	N	15	2
V_RESG	Valores de resgates (R\$)	N	15	2
V_SALD	Valores de saldamentos (R\$)	N	15	2
V_BEN	Valores de benefícios pagos no mês (R\$)	N	15	2
V_BEN_A	Valores totais de benefícios em atraso ou não efetuados (R\$)	N	15	2
P_BAC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$)	N	15	2
P_BC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá conter informações de 12 meses do ano anterior à data base, com um registro por mês.

As informações referentes ao Capítulo II do Anexo II desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivo DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

Arquivo prev4.dbf ou Arquivo vida4.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
NUMPROC	Número do processo SUSEP de aprovação do plano Ex.: 001.001234/99; 15414.001234/00-99; 10.001234/01-11; 15414.001234/2002-01	C	20	-
TIPO_BEN	Tipo de Benefício (1) Aposentadoria (2) Pensão (3) Invalidez (4) Pagamento Único por Sobrevivência (5) Indenização por Morte (6) Dotal Misto	N	1	-
P_BREG	Provisão de Benefícios a Regularizar (R\$)	N	15	2
P_RREG	Provisão para Resgate e Outros Valores a Regularizar (R\$)	N	15	2
P_IBNR	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (R\$)	N	15	2
P_BAC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$)	N	15	2
P_BC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$)	N	15	2
P_ADM	Provisão para Despesas Administrativas (R\$)	N	15	2
P_OR	Provisão de Oscilação de Riscos (R\$)	N	15	2
P_RNE	Provisão de Riscos Não Expirados (R\$)	N	15	2
EXC_TEC	Excedentes Técnicos (R\$)	N	15	2
EXC_FIN	Excedentes Financeiros (R\$)	N	15	2
OSC_FIN	Oscilações Financeiras (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.

Arquivo prev5.dbf ou Arquivo vida5.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
P_BREG	Provisão de Benefícios a Regularizar (R\$)	N	15	2
P_RREG	Provisão para Resgate e Outros Valores a Regularizar (R\$)	N	15	2
P_IBNR	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (R\$)	N	15	2
P_BAC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$)	N	15	2
P_BC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$)	N	15	2
P_ADM	Provisão para Despesas Administrativas (R\$)	N	15	2
P_OR	Provisão de Oscilação de Riscos (R\$)	N	15	2
P_RNE	Provisão de Riscos Não Expirados (R\$)	N	15	2
EXC_TEC	Excedentes Técnicos (R\$)	N	15	2
EXC_FIN	Excedentes Financeiros (R\$)	N	15	2
OSC_FIN	Oscilações Financeiras (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL 2002 – ANEXO VI**RAMOS ELEMENTARES, VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo III desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivos DBF, de acordo com as seguintes estruturas:

Arquivo seguro1.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
COD_RAMO	Código do ramo, de acordo com a classificação do FIP	C	2	-
PREMSEG	Prêmio de Seguro (R\$)	N	15	2
PRECOAC	Prêmio de Cosseguro Aceito (R\$)	N	15	2
PRECOCE	Prêmio de Cosseguro Cedido (R\$)	N	15	2
PRERECE	Prêmio de Resseguro (R\$)	N	15	2
CANCSEG	Cancelamentos de prêmios de seguro (R\$)	N	15	2
CANCCOAC	Cancelamentos de prêmios de cosseguro aceito (R\$)	N	15	2
CANCCOCE	Cancelamentos de prêmios de cosseguro cedido (R\$)	N	15	2
CANCRESS	Cancelamentos de prêmios de resseguro (R\$)	N	15	2
PREREST	Restituições (R\$)	N	15	2
PREDESC	Descontos (R\$)	N	15	2
PRERETIDO	Prêmio Retido (Prêmio de Seguro + Cosseguro Aceito – Cosseguro Cedido – Resseguro – Cancelamentos – Restituições – Descontos) (R\$)	N	15	2
VARPPNG	Varição do Prêmio Não Ganho (R\$)	N	15	2
PREGANHO	Prêmio Ganho (Prêmio Retido – Varição do Prêmio Não Ganho) (R\$)	N	15	2
SINSEG	Sinistro de Seguro (R\$)	N	15	2
SINCOAC	Sinistro de Cosseguro Aceito (R\$)	N	15	2
SINCOCE	Sinistro de Cosseguro Cedido (R\$)	N	15	2
SINRECE	Sinistro de Resseguro (R\$)	N	15	2
SALVADOS	Salvados/Ressarcimentos (R\$)	N	15	2
SINIBNR	Sinistro IBNR (R\$)	N	15	2
SINRET	Sinistro Retido (Sinistro de Seguro + Cosseguro Aceito – Cosseguro Cedido – Resseguro – Salvados + Sinistro IBNR) (R\$)	N	15	2
SINLIQ	Sinistros a Liquidar (R\$)	N	15	2
PR_REC	Prêmios a Receber (R\$)	N	15	2
D_CRED	Direito Creditório (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deverá possuir informações de 24 meses, considerando o ano da data base e o ano anterior, com um registro para cada mês. Os valores apresentados deverão seguir as definições do Glossário do Capítulo III.

Arquivo seguro2.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAA"	C	4	-
COD_RAMO	Código do ramo, de acordo com a classificação do FIP	C	2	-
DESP_COM	Despesas de Comercialização (%)	N	5	2
I_CANC_I	Índice de Cancelamento de Apólices - individual (%)	N	5	2
I_CANC_C	Índice de Cancelamento de Apólices - coletivo (%)	N	5	2
I_RENOV	Índice de Renovação de Apólices (%).	N	5	2
DESPLIQ	Despesas de Liquidação de Sinistros (%)	N	5	2

Observação: O arquivo deve conter informações relativas ao ano base e ao ano anterior.

As informações referentes ao Capítulo II do Anexo III desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivo DBF, de acordo com as seguintes estruturas:

Arquivo seguro3.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
COD_RAMO	Código do ramo, de acordo com a classificação do FIP.	C	2	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
VALORES	"BAL" (Balanço) ou "EST" (Estimativas)	C	3	-
PPNG	Provisão de Prêmios Não Ganhos (R\$)	N	15	2
PBC	Provisão de Benefícios a Conceder (R\$)	N	15	2
PBC_REA	PBC – Renda de Eventos Aleatórios (R\$)	N	15	2
PBC_REM	PBC – Remissão (R\$)	N	15	2
PBC_OUT	PBC – Outros (R\$)	N	15	2
PSL	Provisão de Sinistros a Liquidar (R\$)	N	15	2
IBNR	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (R\$)	N	15	2
PBCO	Provisão de Benefícios Concedidos (R\$)	N	15	2
PBCO_REA	PBCO – Renda de Eventos Aleatórios (R\$)	N	15	2
PBCO_REM	PBCO – Remissão (R\$)	N	15	2
PBCO_OUT	PBCO – Outros (R\$)	N	15	2
PROVTOT	Total das Provisões (PPNG + PBC + PSL + IBNR + PBCO) (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deve conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior, considerando os valores de balanço (BAL) e de estimativas (EST).

Arquivo seguro3A.dbf

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais
COD_CIA	Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP	C	5	-
DAT_COMP	Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"	C	6	-
VALORES	"BAL" (Balanço) ou "EST" (Estimativas)	C	3	-
PIP	Provisão de Insuficiência de Prêmios (R\$)	N	15	2

Observação: O arquivo deve conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior, considerando os valores de balanço (BAL) e de estimativas (EST).

CIRCULAR SUSEP Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2002 – ANEXO VII

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

A companhia deverá selecionar a tábua biométrica aprovada em nota técnica atuarial:

- (1) AT49
- (2) AT55
- (3) AT83
- (4) AT2000
- (5) IAPB57
- (6) ÁLVARO VINDAS
- (7) CSO58
- (8) CSO41
- (9) CSO80
- (10) GAM71
- (11) GKF70
- (12) GKF80
- (13) GKF95
- (14) GKM70
- (15) GKM80
- (16) GKM95
- (17) HUNTER
- (18) IAPC
- (19) MULLER
- (20) TASA27
- (21) WINKLEVOSS
- (22) SGB51
- (23) SGB55
- (24) SGB71
- (25) UP84
- (26) UP94
- (99) OUTRAS

OBS: Caso a companhia utilize tábuas biométricas não especificadas neste anexo, deverá encaminhar o nome da tábua juntamente com a avaliação atuarial.